



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 076/2009

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, **requer** ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, o seguinte:

- Quais foram os motivos que levaram essa municipalidade a não responder o ofício protocolado nessa prefeitura municipal sob o nº 3129/2009 no dia 15 de julho de 2009, pela Senhora Sônia Maria Almodovas, conforme cópia em anexo.

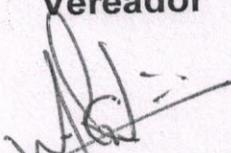
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a Senhora Sônia me procurou para que seu ofício fosse reiterado através deste legislativo, pois já faz 2 (dois) meses que foi protocolado sem que a mesma tenha obtido resposta satisfatória.

Sendo assim, solicitamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme **Artigo 85º inciso XX da L.O.M.**

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2009.


Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador


Marcos Augusto de Gois Vieira
Vereador

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Gois Vieira

Miguel Pereira Domingues

Aldo Gomes da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

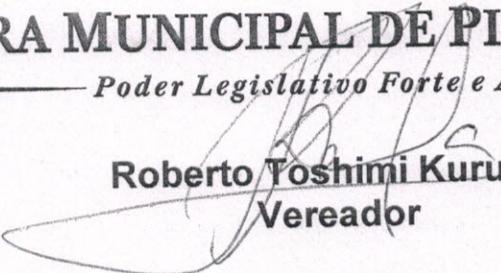
Maria Elisabete

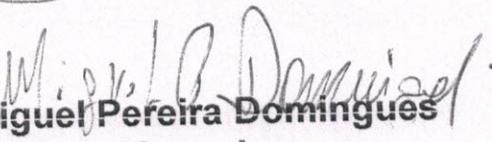
Marcondes Guimarães

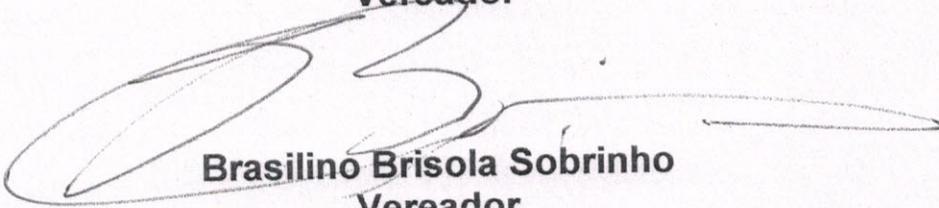


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante


Roberto Toshimi Kuruiwa
Vereador


Miguel Pereira Domingues
Vereador


Brasilino Brisola Sobrinho
Vereador

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Orlando Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Prezado Senhor

Em anexo segue cópia de requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, em data de 15 de Julho de 2009, solicitando informações quanto a supostos acúmulos irregulares de cargo, envolvendo funcionários ligados à Secretaria de Educação.

Todavia, passados exatos sessenta dias, nenhuma resposta me foi dada.

Convicta de que, na condição de cidadã, residente e domiciliada neste município, tenho direito à resposta, é que solicito do senhor juntamente dos membros que compõem essa conceituada Câmara de Vereadores, o empenho para uma devolutiva por parte do executivo a quem o documento foi endereçado.

Certa, agora sem de um parecer, agradeço antecipadamente.

Pilar do Sul, 14 de Setembro de 2009.


Sonia Maria Almodovas Corrêa

Ao Sr. Marcos Fabio Miguel dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores

14/09/2009
Lucas Goes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
A/C Sr. Prefeito Municipal Antonio Jose Pereira

Eu, SONIA MARIA ALMODOVAS CORRÊA, cidadã em dia com minhas obrigações sociais junto a este município, brasileira, viúva, Professora, portadora da Cédula de Identidade (RG) n°. 1.074.906-9 e Cadastrada no CPF/MF sob o n°. 391.649.859-20, residente e domiciliada na Rua Antonio Araújo, 254 - Jd. Marajoara, município de Pilar do Sul, estado de São Paulo, venho respeitosamente solicitar junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio José Pereira, esclarecimentos referentes a funcionários contratados por esta municipalidade, para o setor educacional (em repartições com expediente das 07:00h as 17:00h), em caráter de tempo integral, com carga horária de 08 (oito) horas, que acumulam cargo no decurso do dia.

No aguardo de pronta resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Protocolo Nº 3129/09

N. Termos
P. Deferimento.

15 JUL. 2009

Stadi

Pilar do Sul SP, 13 de Julho de 2009.


Sonia Maria Almodovas Correa
CPF: 391.649.859-20